




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
08/05/2023
ÀS 10:27 Horas
Ass.: 

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2023

AUTOR: VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

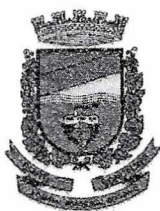
VEREADOR ARI PELICIOI (CIDADANIA): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 40/2023, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 40/2023

PROCESSO Nº: 51/2023

VEREADOR RELATOR: JOCELITO TONIETTO (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 DE ABRIL DE 2023

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: VEREADOR EDUARDO POMPERMAYER

**EMENTA: PROJETO VOLUNTÁRIO: PRESERVANDO O FUTURO" QUE
DISPONIBILIZARÁ ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, ATRAVÉS DE PSICÓLOGO E
ASSISTENTE SOCIAL, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE
BENTO GONÇALVES.**

O Vereador JOCELITO TONIETTO, Relator do Projeto de Lei Ordinária 40/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

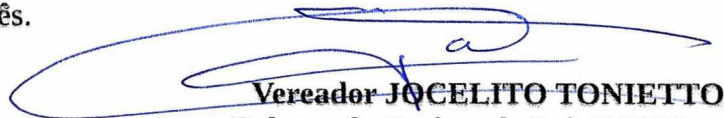
O referido projeto de lei pretende disponibilizar atendimento psicossocial nas escolas da rede pública do Município de Bento Gonçalves a ser realizado de forma semestral a ser organizado conforme a demanda nas respectivas escolas.

Segundo informações contidas no Projeto, as escolas da rede pública do município de Bento Gonçalves deverão disponibilizar o atendimento através de profissionais, sendo a quantidade condizente conforme a demanda dos alunos matriculados na instituição, sendo obrigatório a presença de assistente social ou psicólogo, podendo ser incluído estagiários e acadêmicos. O "Projeto Voluntário: Preservando o Futuro" será realizado na modalidade de voluntariado pelos profissionais e estagiários e as despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Além disso, para garantir a execução do programa e prestar assessoramento e/ou atendimento de forma voluntária nas escolas, esse Projeto poderá ser realizado em parceria com Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, faculdades, Centro Universitários e Universidades do município.

Analisando o Projeto de Lei em questão, e levando-se em consideração o ponto de vista da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem estar Social, este Vereador entende que o referido Projeto está de acordo, portanto, o voto é FAVORÁVEL.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.


Vereador JOCELITO TONIETTO
Relator do Projeto de Lei 40/2023